



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 01/2025

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PEPE VARGAS
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Os Vereadores que esta subscrevem, com amparo no Art. 154 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm através desta, após aprovação do Plenário, encaminhar esta presente Moção de Repúdio ao Governador do Estado do Rio Grande do Sul, Exmo. Eduardo Leite, referente a criação de novas praças de pedágios no Estado do Rio Grande do Sul.

MENSAGEM

A presente Moção de Repúdio tem como principal objetivo manifestar a nossa veemente oposição ao processo de concessão e implantação de novas praças de pedágio do Bloco 2 de rodovias, que abrange 414,91 quilômetros em sete estradas estaduais e federais (ERS-128, ERS-129, ERS-130, ERS-135, ERS-324, ERS-453 e BR-470). A medida, embora justificada pela intenção de melhorar a trafegabilidade no Vale do Taquari, Norte e parte da Serra Gaúcha, onde seis das 24 novas praças de pedágio serão instaladas, traz consigo sérias implicações financeiras para a população.

As novas praças na região da Serra Gaúcha terão tarifas que variam de R\$ 4,00 a R\$ 5,29. A implementação de pedágios adicionais impõe um ônus financeiro significativo para a população e, em especial, para os trabalhadores, agricultores e empresários que dependem da malha rodoviária estadual para a realização de suas atividades diárias. Esses novos pedágios representam um aumento substancial no custo de transporte e logística, impactando diretamente a economia local e a competitividade das empresas gaúchas.

Entendemos que, em um contexto de crise econômica e desafios financeiros, a criação de novos pedágios agrava ainda mais a situação dos cidadãos e das empresas do nosso estado. Portanto, apoiamos o SR Deputado Papparico Bacchi por defender a contrariedade da criação de novos pedágios no Estado bem como repudiamos veementemente a criação de novos pedágios no Estado, solicitando que o Governo do Estado reconsidere essa proposta e busque alternativas mais justas e equilibradas para garantir a manutenção e o desenvolvimento da infraestrutura rodoviária, sem prejudicar a população gaúcha.

Por fim, registramos nossa insatisfação em relação à falta de diálogo e transparência no processo de tomada de decisão que envolve a implementação de tais medidas, que afetam diretamente a vida dos cidadãos. Reiteramos a necessidade de um planejamento que priorize o bem-estar da população e o desenvolvimento sustentável do nosso estado.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PLÊNARIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BARÃO DE COTEGIPE/RS

Aos sete dias do mês de fevereiro de 2025.

ADEMIR FRANCHESCHETTO - PL
Autor da Propositura
2º Secretário da Mesa Diretora

JULIANO DEMSKI - PL
Autor da Propositura
Líder de Governo

DOUGLAS MARTIN - PSD
Presidente
Câmara de Barão de Cotegipe

CARMEM RODRIGUES DASSOLER PSD
Vice-Presidente
Câmara de Barão de Cotegipe

FLORIANO TERNES
Vereador PT

JEAN LUCAS DASSOLER
Vereador PP

IVO CALDART
Vereador PP

PATRICIA MARIA FILIPPINI
Vereadora PT

SAIMON DA COSTA
Vereador PP